



CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR FONTES/DESTINAÇÕES DE RECURSOS NO SISTEMA APLIC

Versão 30/04/2021.

1 CONCEITO

Conforme definição do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público¹, a classificação orçamentária por fontes/destinações de recursos tem como objetivo de identificar as fontes de financiamento dos gastos públicos. As fontes/destinações de recursos reúnem certas Naturezas de Receita conforme regras previamente estabelecidas. Por meio do orçamento público, essas fontes/destinações são associadas a determinadas despesas de forma a evidenciar os meios para atingir os objetivos públicos.

Como mecanismo integrador entre a receita e a despesa, o código de fonte/destinação de recursos exerce um duplo papel no processo orçamentário. Para a receita orçamentária, esse código tem a finalidade de indicar a destinação de recursos para a realização de determinadas despesas orçamentárias. Para a despesa orçamentária, identifica a origem dos recursos que estão sendo utilizados.

Assim, mesmo código utilizado para controle das destinações da receita orçamentária também é utilizado na despesa, para controle das fontes financiadoras da despesa orçamentária.

Esse mecanismo de controle é obrigatório, conforme disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar n. 101/2000, art. 8º, parágrafo único e art. 50, I).

Apesar de obrigatório, ainda não existe uma classificação padronizada para toda federação.

2 CLASSIFICAÇÃO

No sistema Aplic os códigos de classificação das fontes/destinações de recursos têm a formação apresentada a seguir:

- 1º dígito: IDUSO - IDENTIFICADOR DE USO
- 2º dígito: GRUPO DE DESTINAÇÃO DE RECURSOS
- 3º e 4º dígitos: ESPECIFICAÇÃO DAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS
- 5º ao "10º" dígitos: DETALHAMENTO DAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS

2.1 IDENTIFICADOR DE USO (IDUSO) - (TI.DESTINACAO_RECURSO_IDUSO)

Código utilizado para indicar se os recursos se destinam à contrapartida nacional e, nesse caso, indicar a que tipo de operações - empréstimos, doações ou outras aplicações.

Quadro 1

Cod.	Descrição
0	Recursos não destinados à contrapartida
1	Contrapartida - Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD
2	Contrapartida - Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID
3	Contrapartida - Outras Operações de Crédito Externa – OCE
4	Contrapartida - Outras Operações de Crédito Interna – OCI
5	Contrapartida - Convênios Federais
6	Contrapartida - Outros Convênios
9	Outras Contrapartidas

¹ Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP). 8ª. ed. Secretaria do Tesouro Nacional.



2.2 GRUPO DE DESTINAÇÃO DE RECURSOS – (TI.DESTINACAO_RECORSO_GRUPO)

Nessa classificação do Quadro 2 são segregados os recursos arrecadados no exercício corrente (1) daqueles de exercícios anteriores (3), informação importante já que os recursos vinculados deverão ser aplicados no objeto para o qual foram reservados, ainda que em exercício subsequente ao ingresso, conforme disposto no parágrafo único do artigo 8º da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Na transposição dos saldos das contas patrimoniais (Classes 1 e 2) e nas contas de controle das DDRs (grupos 721 e 821), na carga inicial, deve-se reclassificar o Grupo de Destinação de Recursos de 1 para 3 somente o valor correspondente ao superávit financeiro por fonte, ou seja, os ativos financeiros que não estão comprometidos. As fontes/destinações já comprometidas devem permanecer com o código do Grupo de Destinação de Recursos igual a 1.

Quadro 2

Cód	Descrição	Função
1	Recursos do Exercício Corrente	Controla os recursos arrecadados e recebidos em transferência no exercício.
3	Recursos de Exercícios Anteriores	Controla os recursos recebidos em exercício(os) anterior(es).

2.3 ESPECIFICAÇÃO DAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS (TI.DESTINACAO_RECORSO_ESPECIFIC)

É o código que individualiza cada destinação. Traz em si a parte mais substantiva da classificação, sendo complementado pela informação do IDUSO e Grupo de Destinação.

Somente será possível a validação do informe APLIC com as especificações adotadas para o exercício. Caso exista algum valor registrado em especificação diferente, deve-se efetuar a reclassificação (“DE-PARA”).

Quadro 3

Cod.	Descrição	Função
Recursos Ordinários		
00	Recursos Ordinários	Controla os recursos que não estão vinculados a nenhum órgão ou programação e que estão disponíveis para livre aplicação.
Recursos da Educação		
01	Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação	Controla os recursos provenientes dos impostos municipais e das transferências de impostos do Estado e União aos Municípios destinados à educação. Este código não representa necessariamente uma fonte, mas uma vinculação da despesa para cumprimento dos percentuais de aplicação em educação.
15	Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	Controla os recursos provenientes de transferências da União recebidos pelos Municípios, relativo ao Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE, compreendendo os repasses referentes ao salário educação, PNATE, PNAE, PDDE, e demais programas do FNDE.
18	Transferências do FUNDEB - Impostos 70%	Controla os recursos recebidos do FUNDEB - Impostos, com base no art. 212-A, incisos I e XI, da Constituição Federal.
19	Transferências do FUNDEB - Impostos 30%	



Cod.	Descrição	Função
22	Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse - Educação	Controla os recursos provenientes de convênios ou contratos de repasse, com ou sem contraprestação de serviços, por entidade pública de qualquer espécie, ou entre estas e organizações particulares, para realização de objetivos de interesse comum dos partícipes, e destinados a custear despesas correntes ou de capital relacionadas com a manutenção e desenvolvimento do ensino.
31	Transferências do FUNDEB 70% – Complementação da União - VAAF	Controla os recursos da Complementação da União ao FUNDEB – VAAF (valor anual por aluno), com base no art. 212-A, inciso V, "a" da Constituição Federal.
38	Transferências do FUNDEB 30% – Complementação da União - VAAF	
39	Transferências do FUNDEB 70% – Complementação da União - VAAT	Controla os recursos da Complementação da União ao FUNDEB – VAAT (valor total anual por aluno), com base no art. 212-A, inciso V, "b" da Constituição Federal.
40	Transferências do FUNDEB 30% – Complementação da União - VAAT	
32	Operações de Crédito Vinculadas à Educação	Controla os recursos originários de operações de crédito, cuja destinação encontra-se vinculada a programas de educação.
25	Demais Recursos Vinculados Destinados à Educação	Controla os demais recursos vinculados destinados à Educação que não se enquadram nas especificações anteriores.
Recursos da Saúde		
02	Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	Controla os recursos provenientes dos impostos municipais e das transferências de impostos do Estado e União aos Municípios destinados à saúde. Este código não representa necessariamente uma fonte, mas uma vinculação da despesa para cumprimento dos percentuais de aplicação em saúde.
45	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais	Controla os recursos originários de transferências dos Fundos de saúde de outros municípios, referentes ao Sistema Único de Saúde (SUS).
46	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	Controla os recursos originários de transferências do Fundo Nacional de Saúde, referentes ao Sistema Único de Saúde (SUS) e relacionados ao Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.
47	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	Controla os recursos originários de transferências do Fundo Nacional de Saúde, referentes ao Sistema Único de Saúde (SUS) e relacionados ao Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde.
42	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Estado	Controla os recursos provenientes das transferências do Fundo Estadual de Saúde recebidos pelos Fundos de Saúde dos Municípios, referente ao Sistema Único de Saúde – SUS.
23	Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse - Saúde	Controla os recursos provenientes de convênios ou contratos de repasse, com ou sem contraprestação de serviços, por entidade pública de qualquer espécie, ou entre estas e organizações particulares, para realização de objetivos de interesse comum dos partícipes, e destinados a custear despesas correntes ou de capital relacionadas com as ações e serviços públicos de saúde.
41	Serviços Hospitalares	Controla os recursos provenientes da arrecadação da receita de prestação de serviços de hospital em geral ou especializado, maternidade, centro de reabilitação etc.



Cod.	Descrição	Função
12	Serviços de Saúde	Controla os recursos provenientes da arrecadação da receita proveniente da remuneração por serviços produzidos, decorrentes da prestação de serviços de saúde, hospitalares, gerais ou especializados, maternidade, centro de reabilitação, assistência médico-odontológica (inclusive ambulatorial), saúde pública etc. Esta classificação contempla ainda os recursos do Sistema Único de Saúde - SUS pagos diretamente pela União aos prestadores do serviço de saúde.
44	Operações de Crédito Vinculadas à Saúde	Controla os recursos originários de operações de crédito, cuja destinação encontra-se vinculada a programas de saúde.
26	Demais Recursos Vinculados Destinados à Saúde	Controla os demais recursos vinculados destinados à Saúde que não se enquadram nas especificações anteriores.
Recursos da Assistência Social		
21	Transferências de Convênios – Assistência Social	Controla os recursos provenientes de convênios firmados, com ou sem contraprestação de serviços, por entidade pública de qualquer espécie, ou entre estas e organizações particulares, para realização de objetivos de interesse comum dos partícipes, e destinados a custear despesas correntes ou de capital relacionadas com a Assistência Social.
29	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	Controla os recursos provenientes de transferências da União recebidos pelo Município referente ao Fundo Nacional de Assistência Social, para aplicação em assistência social.
43	Transferência de recursos do Estado para ações de Assistência Social	Controla os recursos provenientes de transferências do Estado para ações de Assistência Social, exceto convênios.
27	Demais Recursos Vinculados Destinados Assistência Social	Controla os demais recursos vinculados destinados à Assistência Social que não se enquadram nas especificações anteriores.
Recursos Previdenciários		
50	Recursos do Regime Próprio de Previdência (RPPS)	Controla os recursos do RPPS, quando não houver segregação de massa.
51	Recursos do Fundo Financeiro	Controla os recursos previdenciários quando da segregação de massa.
52	Recursos do Fundo Previdenciário	Controla os recursos previdenciários quando da segregação de massa.
53	Recursos da Taxa de Administração	Controla os recursos da Taxa de Administração
54	Recursos do Superávit da Taxa de Administração	Controla os recursos excedentes da taxa de administração, nos termos dos incisos III e IV do art. 15 da Portaria MPS nº. 402/2008. Esta fonte será ativada pela transferência das sobras na fonte 53 no encerramento do exercício, caso a municipalidade tenha criado por lei, fundo específico para esta finalidade.
Recursos de Operações de Crédito		
90	Operações de Crédito Internas	Controla os recursos provenientes de contratos firmados entre o Município e o Sistema Financeiro Nacional, exceto as operações cuja aplicação esteja destinada a programas de educação e saúde que serão controladas nas fontes específicas.
91	Operações de Crédito Externas	Controla os recursos provenientes de contratos firmados entre o Município e o Sistema Financeiro Internacional, exceto as operações cuja aplicação esteja destinada a programas de educação e saúde que serão controladas nas fontes específicas.
Recursos de Alienação de Bens		
92	Alienação de Bens	Controla os recursos provenientes da receita de alienação de bens móveis e imóveis permitindo a verificação do cumprimento do disposto no art. 44 da LRF.
Demais Recursos Vinculados		



Cod.	Descrição	Função
16	Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	Controla os recursos provenientes das receitas recebidas pelos Municípios através de transferências constitucionais da contribuição de intervenção no domínio econômico (Emenda Constitucional n.º 42, de 19/12/2003).
17	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	Controla os recursos provenientes da arrecadação das contribuições para o custeio dos serviços de iluminação pública nos Municípios e no Distrito Federal, nos termos do artigo 149-A da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 39, de 19/12/2002.
24	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	Controla os recursos originários de transferências federais em virtude de assinatura de convênios, contratos de repasse ou legislações específicas, cuja destinação encontra-se vinculada aos seus objetos. Não serão controlados por esta fonte os recursos de convênios vinculados a programas da educação, da saúde e da assistência social.
30	Recursos do Fundo de Transporte e Habitação – FETHAB	Controla os recursos provenientes do Fundo de Transporte e Habitação – FETHAB
33	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse do Estado (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	Controla os recursos originários de transferências estaduais em virtude de assinatura de convênios, contratos de repasse ou legislações específicas, cuja destinação encontra-se vinculada aos seus objetos. Não serão controlados por esta fonte os recursos de convênios ou contratos de repasse vinculados a programas da educação, da saúde e da assistência social.
34	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	Controla os recursos originários da arrecadação da cota-parte royalties.
35	Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo	Controla os recursos originários das transferências de royalties pelos Estados.
36	Recursos Vinculados ao Trânsito	Controla os recursos com a cobrança das multas de trânsito nos termos do artigo nº. 320 da Lei nº 9.503/1997 - Código de Trânsito Brasileiro.
37	Transferência da União referente à Cessão Onerosa - Pré-Sal - Lei n. 13.885/2019	Controla os recursos de transferência da União referente à Cessão Onerosa - Pré-Sal - Lei n. 13.885/2019
82	Demais Recursos Vinculados (não relacionados à Educação/ Saúde/ Assist. Social)	Controla os demais recursos vinculados que não se enquadram nas demais especificações anteriores, inclusive não relacionados à educação, saúde ou assistência social.
94	Recursos próprios dos consórcios	Controla os recursos próprios dos Consórcios Públicos
93	Outras Receitas Não-Primárias	Controla os recursos provenientes de receitas Não Primárias e não classificadas nos itens 90 a 92.
70	Recursos de depósitos judiciais – Lides das quais o ente faz parte	Controle dos recursos de depósitos judiciais apropriados pelo ente de lides das quais o ente faz parte
71	Recursos de depósitos judiciais – Lides das quais o ente não faz parte	Controle dos recursos de depósitos judiciais apropriados pelo ente de lides das quais o ente não faz parte
81	Outros Recursos extraorçamentários	Controla os ingressos que todos os não pertencem a execução orçamentária, como as entradas compensatórias ou os valores restituíveis, tais como depósitos e cauções recebidos pela entidade para garantia de contratos, direito de uso, exploração temporária de bens ou de natureza judicial, depósitos compulsórios e outros recursos vinculados.
83	Recursos extraorçamentários vinculados a precatórios	Controla os recursos financeiros junto aos tribunais de justiça vinculados ao pagamento de precatórios.
84	Recursos extraorçamentários vinculados a depósitos judiciais	Controla os recursos financeiros junto aos tribunais de justiça vinculados aos depósitos judiciais.

Nota: Inclusões em azul e alterações de descrição em vermelho.



2.4 DETALHAMENTO DAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS (TI.DESTINACAO_RECURSO)

Código composto por 6 (seis) dígitos que apresenta o maior nível de particularização da Destinação de Recursos. Será pormenorizado por obrigação ou convênio, contudo é necessário observar a compatibilização entre o Grupo, a Especificação e o Detalhamento das Destinações de Recursos.

Quadro 4

Código	Descrição	Função
000000	Sem Detalhamento da Destinação de Recursos	Controla os recursos sem detalhamento da destinação.
002000	Programa Educação de Jovens e Adultos - PEJA	Controla os recursos transferidos para atender a inclusão de jovens e adultos, que ainda não sabem ler e escrever, em um processo regular de ensino e aprendizagem.
003000	Apoio a Pessoa Idosa - API	Controla os recursos transferidos para atender a promoção, o apoio e a execução de ações que implementem a Política do Idoso, em atendimento prioritário ao idoso de baixa renda, garantindo seus direitos.
004000	Programa de Atenção à Criança - PAC	Controla os recursos transferidos para o atendimento do programa de atenção à criança.
005000	Programa Pessoa Portadora de Deficiência Física - PPD	Controla os recursos transferidos para o atendimento ao programa de pessoas portadoras de deficiência física.
006000	Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI	Controla os recursos transferidos pela União, destinadas a erradicação das crianças de 0 a 14 anos do trabalho em situações de risco a saúde e segurança das crianças e adolescentes.
007000	Programa Sentinela	Controla os recursos transferidos pela União para prestar atendimento social especializado às crianças e adolescentes, bem como aos seus familiares vítimas de violências, e para criar condições para a garantia dos direitos fundamentais e o acesso aos serviços públicos existentes no Município às crianças e adolescentes atendidas pelo Sentinela.
008000	Atenção Básica	Controla os recursos originários de transferências do Fundo Nacional de Saúde, referentes ao Sistema Único de Saúde (SUS) para <u>Custeio</u> das Ações e <u>Investimentos</u> na Rede de Serviços Públicos de Saúde relacionados à Atenção Básica (a partir de 2019)
009000	Piso de Atenção Básica Ampliada - PABA	Controla os recursos transferidos pela União destinados à atenção básica ampliada, que é o conjunto de ações, de caráter individual ou coletivo, situadas no primeiro nível de atenção dos Sistemas de Saúde, voltadas para a promoção da saúde, prevenção de agravos, tratamento e reabilitação.
010000	Programa de Saúde da Família - PSF	Controla os recursos transferidos pela União destinados ao acompanhamento e promoção da saúde das famílias.
011000	Saúde Bucal - Programa de Saúde da Família - PSF Odonto	Controla os recursos transferidos pela União destinados à atenção à saúde bucal da família.
012000	Agentes Comunitários de Saúde - PACS	Controla os recursos transferidos pela União destinados ao acompanhamento e prevenção da saúde da família, através dos Agentes Comunitários de Saúde.
013000	Assistência Farmacêutica	Controla os recursos originários de transferências do Fundo Nacional de Saúde, referentes ao Sistema Único de Saúde (SUS) para <u>Custeio</u> das Ações e Serviços Públicos de Saúde relacionados à Assistência Farmacêutica (a partir de



Código	Descrição	Função
		2019).
014000	Carências Nutricionais	Controla os recursos transferidos pela União destinados a suprir as carências nutricionais da população.
015000	Vigilância em Saúde	Controla os recursos originários de transferências do Fundo Nacional de Saúde, referentes ao Sistema Único de Saúde (SUS) para <u>Custeio</u> das Ações e <u>Investimentos</u> na Rede de Serviços Públicos de Saúde relacionados à Vigilância em Saúde (a partir de 2019).
016000	Epidemiologia e Controle de Doenças - ECD	Controla os recursos transferidos para o atendimento de programas relacionados à epidemiologia e controle de doenças.
017000	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	Controla os recursos originários de transferências do Fundo Nacional de Saúde, referentes ao Sistema Único de Saúde (SUS) para <u>Custeio</u> das Ações e Serviços Públicos de Saúde relacionados à Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar (a partir de 2019).
018000	Doenças Sexualmente Transmissíveis - DST/AIDS	Controla os recursos transferidos para o desenvolvimento de ações de prevenção e controle ao HIV/AIDS e outras DST.
019000	Convênio SSP/Trânsito	Controla os recursos transferidos para atender aos programas de trânsito.
020000	Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU	Controla os recursos transferidos para atender ao programa de serviço móvel de urgência, que tem por finalidade prestar socorro à população em casos de emergência.
021000	Atenção Especializada	Controla os recursos originários de transferências do Fundo Nacional de Saúde, referentes ao Sistema Único de Saúde (SUS) para <u>Investimentos</u> na Rede de Serviços Públicos de Saúde relacionados à Atenção Especialidade (a partir de 2019).
022000	Gestão do SUS	Controla os recursos originários de transferências do Fundo Nacional de Saúde, referentes ao Sistema Único de Saúde (SUS) para <u>Custeio</u> das Ações e <u>Investimentos</u> na Rede de Serviços Públicos de Saúde relacionados à Gestão do SUS (a partir de 2019).
023000	Gestão e Desenvolvimento de Tecnologias em Saúde no SUS	Controla os recursos originários de transferências do Fundo Nacional de Saúde, referentes ao Sistema Único de Saúde (SUS) para <u>Investimentos</u> na Rede de Serviços Públicos de Saúde relacionados à Gestão e Desenvolvimento de Tecnologias em Saúde no SUS (a partir de 2019).
029000	Alienações de Bens destinados a Programas da Educação Básica	Controla as receitas de alienação de bens móveis e imóveis destinados a despesas relacionadas com a Educação Básica.
031000	Alienações de Bens destinados a Programas de Saúde	Controla as receitas de alienação de bens móveis e imóveis destinados a despesas relacionadas com a saúde.
032000	Alienações de Bens destinados a Outros Programas	Controla as receitas de alienação de bens móveis e imóveis não relacionados à educação e saúde.
036000	Transferências do FUNDEB - Remuneração de Depósitos Bancários (70%)	Controla os rendimentos dos recursos do FUNDEB quando houver necessidade. Esses códigos serão utilizados pelos entes da federação que, em razão da forma de verificação do cumprimento do limite mínimo, necessitam identificar esses recursos por meio de uma fonte específica.
037000	Transferências do FUNDEB - Remuneração de Depósitos Bancários (30%)	
038000	Remuneração de Depósitos Bancários (demais aplicações)	Controla os recursos provenientes da arrecadação das demais receitas de remuneração de depósitos bancários, não detalhadas nos demais itens.
049000	Transferência do Salário Educação	Controla os recursos de transferências da União para o Município, a título de salário educação, na forma da Lei 10.832/2003.



Código	Descrição	Função
050000	Transferências referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	Controla os recursos de transferências da União para o Município, referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola.
051000	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	Controla os recursos de transferências da União para o Município, referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar.
052000	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	Controla os recursos de transferências da União para o Município, referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar, Lei 10.880/2004.
053000	Outras Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE	Controla os recursos de transferência da União para o município, referentes ao Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação, não classificáveis nos itens anteriores, e que não sejam repassados por meio de convênios.
054000	Transferência de Convênios ou Contratos de Repasse da União	Controla os recursos de convênios ou contratos de repasse transferidos da União
055000	Transferência de Convênios ou Contratos de Repasse do Estado	Controla os recursos de convênio ou contratos de repasse transferidos do Estado
056000	Bolsa Família	Controla os recursos de transferências da União para o Município, referentes ao Programa Bolsa Família (PBF).
057000	Transferências FAEC AIH/SIAI	Controla os recursos transferidos para Ações Estratégicas e Compensação – FAEC, com a finalidade de financiar os procedimentos de alta complexidade em pacientes com referência interestadual, próprios da Câmara Nacional de Compensação, e em ações consideradas estratégicas, cuja responsabilidade direta é do Ministério da Saúde.
058000	Transferências AIH – Autorização de Internação Hospitalar	Controla os recursos transferidos referentes à prestação de serviços de saúde aos usuários do SUS, durante a internação hospitalar.
059000	Transferências Centro de Especialidades Odontológicas – CEO	Controla os recursos transferidos para custeio dos Centros de Especialidades Odontológicas, participantes do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde - CNES, classificadas como Clínica Especializada ou Ambulatório de Especialidade, responsáveis pelo Diagnóstico bucal, com ênfase no diagnóstico e detecção do câncer de boca, periodontia especializada, cirurgia oral menor dos tecidos moles e duros, endodontia e atendimento a portadores de necessidades especiais.
060000	Transferência de Outros Convênios	Controla os recursos transferidos de outros convênios, exceto os recebidos da União e do Estado.
061000	FETHAB (Transporte Escolar) - Inciso II, § 8º do art. 37 Dec. n. 1261/2000	Controla a receita oriunda do FETHAB transferida pelo Estado para custeio de transporte escolar (Inciso II, § 8º do art. 37 do Decreto n. 1261/2000 que regulamenta a Lei n. 7263/2000). Este código deve ser utilizado somente com a fonte/destinação 30. Exemplo: 1.30.061000
070000	Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais (§9., art. 166 CF)	Controla os recursos de transferências decorrentes de emendas parlamentares individuais, na forma prevista do parágrafo 9º do art. 166, da CF/88, acrescido pela Emenda Constitucional nº 86/2015.
071000	Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada (§16, art. 166 CF)	Controla os recursos de transferências decorrentes de emendas parlamentares de bancada, na forma prevista do parágrafo 16 do art. 166, da CF/88, acrescido por Emenda Constitucional a ser publicada, proveniente da PEC nº 34/2019.
072000	Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais-Coronavírus	Controla os recursos de transferências decorrentes de emendas parlamentares individuais destinadas especificamente a ações para o enfrentamento ao



Código	Descrição	Função
		Coronavírus
073000	Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada-Coronavírus	Controla os recursos de transferências decorrentes de emendas parlamentares de bancada destinadas especificamente a ações para o enfrentamento ao Coronavírus
074000	Ações de saúde para o enfrentamento do Coronavírus - COVID 19	Controla os recursos destinados a ações para o enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do Coronavírus (Exceto as transferências dos detalhamentos 072000, 073000, 075000 e 076000)
075000	Auxílio financeiro pela União às santas casas e hospitais filantrópicos, sem fins lucrativos (Lei n. 13.995/2020)	Controla os recursos do auxílio financeiro pela União às santas casas e hospitais filantrópicos, sem fins lucrativos, que participam de forma complementar do Sistema Único de Saúde (SUS), no exercício de 2020, com o objetivo de permitir-lhes atuar de forma coordenada no combate à pandemia da Covid-19.
076000	Transferência de recursos do Programa de Enfrentamento ao Coronavírus, instituído pela LC n. 173/2020, art. 5., I.	Controla os recursos de transferências do Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus, instituído pela Lei Complementar n. 173/2020 para aplicação em ações de enfrentamento (Art. 5., I).
077000	Transferência de recursos do Programa de Enfrentamento ao Coronavírus, instituído pela LC n. 173/2020, art. 5., II (Mitigação dos efeitos financeiros).	Controla os recursos de transferências do Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus, instituído pela Lei Complementar n. 173/2020, para aplicação na mitigação dos efeitos financeiros (Art. 5., II).
078000	Transferência de recursos para aplicação em outras ações emergenciais (Lei n. 14.017/2020).	
080000	Apoio financeiro prestado pela União aos entes federativos que recebem do FPM (MP n. 938, de 2/4/2020)	Controla os recursos de transferências do apoio financeiro prestado pela União aos entes federativos que recebem do Fundo de Participação dos Municípios – FPM (MP n. 938, de 2/4/2020)
081000	Aplicação dos recursos da suspensão do pagamento de dívidas, nos termos da LC 173/2020, art. 2. caput, inc. II e § 5.	Controla a aplicação dos recursos da suspensão do pagamento de dívidas, nos termos da LC 173/2020, art. 2. caput, inc. II e § 5. (Utilizado somente na despesa)
082000	Transferência de recursos do Programa de Enfrentamento ao Coronavírus, instituído pela LC n. 176/2020, art. 5., II (Mitigação dos efeitos financeiros).	
111000	Benefícios previdenciários - Poder Executivo	Identifica a qual Poder ou Órgão se refere a despesa quando executada no RPPS, possibilitando a geração automática dos valores das linhas referentes a "Pessoal Inativo e Pensionista" no quadro da "Despesa Bruta com Pessoal" do Demonstrativo da Despesa com Pessoal, bem como a identificação das despesas com benefícios previdenciários efetuados em cada plano quando há segregação das massas. Códigos utilizados somente por RPPS.
112000	Benefícios previdenciários - Poder Legislativo	

Nota: alterações de descrição em vermelho.